



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

Lei Nº 60/2022, de 29 de Junho de 2022.

*Dispõe sobre a denominação de “**Maria Elon Moita**”, a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara, vereador Agvon Fortes Silva, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que os vereadores aprovaram e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dar-se o nome de “**Maria Elon Moita**” a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Lagoa Alegre-PI, tendo em vista em se tratar de uma figura política com elevada contribuição com a história e política do município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Alegre, 29 de Junho de 2022.

Agvon Fortes Silva
Presidente da Câmara
Lagoa Alegre-PI.